



Câmara Municipal de Muniz Freire


Estado do Espírito Santo

PROTOCOLO

Nº: 339 / 22

DATA: 22 / 06 / 22

HORÁRIO: 16 : 30 - H

ASSINATURA: 

IDENTIFICAÇÃO:

JULIANA VIDIGAL DE CASTRO

Auxiliar de Serviços Administrativos

INDICAÇÃO 032/2022

Exm^a Presidente da Câmara Municipal de M. Freire/ES. Os Vereadores que esta subscreve requerem que, após a devida tramitação regimental, seja encaminhada ao Exm.^o Prefeito Municipal a seguinte Indicação de Serviço.

INDICAÇÃO

- QUE O EXECUTIVO MUNICIPAL FAÇA A REFORMA E AMPLIAÇÃO DA RECEPÇÃO DO PRONTO SOCORRO MUNICIPAL.

Justificativa

A função do Pronto Socorro é atender pacientes que estejam em estado de urgência ou emergência, isto é, pessoas que correm risco iminente de vida, como acidentados, suspeita de infartos, derrames, apendicite, pneumonia, fraturas, entre outras complicações.

No entanto por ser o único local de atendimento de urgência e emergência da população Muniz-freirense, muitas vezes o tempo de espera dos pacientes não graves excedem pela ordem prioritária dos princípios médicos que são adotados para a preservação da vida humana.

Com a realização da reforma, climatização e ampliação da recepção, será um ambiente que garantirá comodidade, acessibilidade e conforto a população.

Assim sendo, é notório o interesse público desta Indicação de Serviço, razão pela qual solicitamos sua apreciação e aprovação.

Muniz Freire/ES, 15 de junho de 2022.


JOSÉ MARIA BERGAMINI

Vereador


CAÍQUE DE SOUZA CARVALHO

Vereador


SEBASTIÃO GILDO MARES PEREIRA

Vereador


EDIMAR PEREIRA CHAVES

Vereador


SÉRGIO FELETTI

Vereador

MUNIZ FREIRE, CIDADE AMIZADE.



Autenticar documento em <http://www3.camaramunizfreire.es.gov.br/legislacao/autenticidade> com o identificador 31003300320032003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.